



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA CONJUNTA n. 00004/2024/SAD5R/SGA/AGU, de 19 de agosto de 2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TÉCNICO E FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de julho de 2015, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de fevereiro de 2013, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SPDG/MP, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, da Superintendência de Administração da 5ª Região e das **Unidades da AGU no Estado da Paraíba**, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 33/2024-AGU, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa ENTHEOS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.996.276/0001-68, cujo objeto é de limpeza e conservação nas Unidades da AGU no Estado da Paraíba.

FUNÇÃO	TITULAR	UNIDADE	SIAPE nº	CPF nº
Gestor	Joselito Pereira Muniz	SAD5R	124.221-5	864.695.684-91
Fiscal Técnico	Jeanne Noronha dos Santos	PF-CJU/PB	141.548-0	640.552.642-91
Fiscal Administrativo	Wilka Marques dos Santos Pereira	PF-CJU/PB	154.601-4	037.292.334-83
Fiscal Técnico	Artur Feliciano Medeiros da Silva	PU-UEA/PB	127.193-4	045.600.344-43
Fiscal Administrativo	Helder Marcuse Soares Gaiao	PU-UEA/PB	132.580-4	025.248.954-32
Fiscal Técnico	Maria Suely Pereira da Silva	PSU/CGE	157.733-9	997.045.104-97
Fiscal Administrativo	Deusimar Alves de Barros	PSU/CGE	111.603-7	373.860.934-20
Fiscal Técnico	Jacinto Vieira de Carvalho	PSF/CGE	320.703-2	065.382.574-96
Fiscal Administrativo	Luis Carlos de Araújo Júnior	PSF/CGE	149.196-4	038.945.744-29

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Contratos.gov.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA
Superintendente Regional de Administração da 5ª Região

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587001645202400 e da chave de acesso 387fb593



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1594701281 e chave de acesso 387fb593 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 21-08-2024 01:03. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
